



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 30 de Novembro de 2022 Ano XXV Nº 5879

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 476/2022

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a FABIANA DAMASCENO DE MACEDO PEREIRA, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE., 03(três) diárias para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de conhecer o funcionamento dos serviços ofertados pelo BALCÃO DA CIDADANIA da Assembleia Legislativa do Ceará como também da Procuradoria da Mulher, nos dias 30 de novembro a 02 de dezembro do fluente ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme previsto na Lei Municipal nº 5.262/2022.

.Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (29) vinte e nove dias de novembro do ano de dois mil e vinte dois. (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

SEJUV

COMUNICADO

Vimos por meio deste informar aos nossos munícipes que, nos dias 01 e 02 de dezembro (quinta e sexta-feira), NÃO haverá atendimento presencial na SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, uma vez que todo o prédio passará por uma dedetização.

A Secretaria retornará com seu atendimento na segunda-feira (05/12), e com as atividades esportivas na terça-feira (06/12).

Agradecemos a compreensão de todos.

Juazeiro do Norte - CE, 30 de novembro de 2022.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude.

Portaria nº 0010/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 590 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 09/11/2022 com retorno dia 11/11/2022, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta

centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Novembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 610 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: “JOSÉ JULIÃO BEZERRA” inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 18/11/2022 com retorno dia 20/11/2022, em veículo “AMBULÂNCIA”, de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Novembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE DÉBITOS. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO. BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. INATIVIDADE. CNPJ BAIXADO EM 2019. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022008518

REQUERENTE: CYNERAYLLY LEBE SARAIVA BESSA

CPF/CNPJ: 30.083.072/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1159318

REPRESENTANTE: JOSÉ ALVES ARAÚJO

CPF: XXX.434.763-XX

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR DÉBITOS referentes à TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO, sob alegação que a empresa está inativa desde 2019.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito. No entanto, a falta de documentos não obstou o exame do mérito.

Entretanto, os documentos faltantes foram solicitados e o contribuinte acostou ao processo no dia 25/11/2022.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de baixa de inscrição cadastral e de impugnação de TFE da competência de 2020 a 2022 com a justificativa de inatividade.

Inicialmente, vale ressaltar que a TFE aparece no sistema de dados da prefeitura com a sigla TLL, todavia se trata da taxa de fiscalização lançada anualmente.

A TFE tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, conforme art. 547 do Código Tributário Municipal (CTM),

a saber: Art. 547 - A taxa de fiscalização de estabelecimentos tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia administrativa, no que se refere ao disciplinamento das atividades de fins econômicos ou não, desenvolvidas no território do Município de Juazeiro do Norte.

Para efeito de impugnação da TFE lançada, deve-se verificar a atividade da empresa no período. Em sua defesa, a requerente alegou a inatividade no período de 2020 a 2022, afirmando que não desenvolveu atividades econômicas.

Para comprovar juntou o CNPJ da empresa com situação cadastral baixada em 2019. Conforme consulta ao site da Receita Federal, verifica que o CNPJ consta com situação BAIXADA desde 29/03/2019, data anterior ao lançamento da TFE de 2020 a 2022. Sendo assim, não há fato gerador para a obrigação tributária.

Isto posto, comunica que o referido processo foi DEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2022

Damiana Benjamim Gonçalves Joana D'arc Lourenço da Silva

Relatora Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022 Portaria 0270/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022001490

REQUERENTE: DOM BOTTECO EIRELI - FRANCISCO THIAGO CAVALCANTE MOTA

CPF/CNPJ: 28.038.108/0001-92

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1555278

REPRESENTANTE: CARIRI CONTABILIDADE

RELATORA: ILDEVANIA FELIX DE LIMA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

Analizando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a baixa de inscrição municipal far-se-á a requerimento do contribuinte interessado ou seu mandatário, nos termos da LC 93/2013.

O requerente solicita a baixa da inscrição municipal 1125513, alegando haver duplicidade de inscrições, tendo em vista que a empresa já se encontra cadastrada na inscrição 1555278.

Alega, ainda, que essa duplicidade de inscrições está acarretando na cobrança de débitos indevidos.

Em consulta ao sistema de cadastro inscrição municipal, verificou-se que a inscrição 1125513 aberta em 2014 em nome de THIAGO ANDERSON LIRA CLEMENTE ME, CNPJ 12.150.987/0001-00, continua ativa no endereço Rua Arnóbio Barcelar Can 420 - Lagoa Seca, cuja atividade econômica é bar.

Verificou-se, ainda, que a inscrição 1555278 foi aberta em 2017 em nome de Francisco Thiago Cavalcante Mota, CNPJ 28.038.108/0001, estando ativa no mesmo endereço da inscrição 1125513, cuja atividade econômica também é bar.

Foi realizada diligência no sentido de se fazer vistoria *in loco* para constatar as informações e, de acordo com a Vistoria Técnica realizada pelo Fiscal de Tributos Antonio Linhares, constatou-se que no endereço mencionado funciona o DOM BOTTECO EIRELI/ FRANCISCO THIAGO CAVALCANTE MOTA, cuja atividade econômica é bar.

Dispõe o art. 358 do CTM: Art. 358. O pedido de baixa, no caso de encerramento, suspensão ou paralisação de atividades, deverá ser protocolada pelo próprio contribuinte, seu representante legal ou por procurador, juntamente com a documentação adequada que comprove a situação que motivou o pedido.

Ora, o requerente pede a baixa de inscrição municipal de terceiro, o que é não possível, como pode se depreender pelo dispositivo supramencionado.

No caso em questão, o contribuinte de inscrição 1125513 deve procurar o Fisco a fim de atualizar seu cadastro municipal e solicitar sua baixa de inscrição nos termos da legislação tributária.

Observa-se, ainda, o art. 352 em que afirma que a inscrição é intransferível e deverá ser permanentemente atualizada, ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente, qualquer alteração no contrato social, estatuto ou documento de constituição da empresa, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de ocorrência.

Isto posto, comunica que o referido processo foi INDEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2022

Ildevânia Felix de Lima Joana D'arc Lourenço da Silva

Relatora Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022 Portaria 0270/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/ITBI. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022008625

REQUERENTE: OS2 – SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/S LTDA

CPF/CNPJ: 13.794.925/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1104660

RELATOR: FRANCISCO GENTIL B. DE S. NETO OLIVEIRA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para obtenção de NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/ITBI.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias para que o requerente juntasse aos autos os documentos faltantes, no entanto o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Isto posto, comunica que o referido processo foi INDEFERIDO; o qual será arquivado, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2022

Francisco Gentil B. De S. Neto Oliveira Joana D'arc Lourenço da Silva

Relatora Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria 0270/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO/ RESTITUIÇÃO. IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO/IPTU. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022005818

REQUERENTE: SOCORRO MARIA ROCHA MAIA

CPF/CNPJ: XXX.295.373-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1161912

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para RESTITUIÇÃO do IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO/IPTU, sob alegação que foi pago indevidamente.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

A requerente pede restituição do pagamento de IPTU do imóvel de inscrição municipal nº 1006503, alegando ser o imóvel errado. Em análise, verifica que o imóvel de nº 1006503 refere-se ao lote 01 da quadra B, Loteamento Vila Fátima I, o qual consta no Sistema Municipal em nome de terceiro - senhor FRANCISCO FELIPE DA SILVA, CPF XXX.702.103-XX.

A suplicante apresenta em seu nome (SOCORRO MARIA ROCHA) Escritura particular de compra e venda do lote 01 da quadra B, Loteamento Vila Fátima I, tendo como vendedora a Senhora Neli da Silva Brasileira, CPF XXX.650.083-XX.

Ao mesmo tempo, apresenta escritura particular de compra e venda e autorização de transferência do lote 11, quadra B, Loteamento Vila Fátima I, transação imobiliária realizada entre a Senhora Julia Francisca da Silva, CPF XXX.877.323-XX (vendedora) e o Senhor Francisco Samuel Maia Sampaio, CPF XXX.578.143-XX (comprador).

Trata-se do mesmo loteamento e quadra, a divergência recai sobre os lotes 1 e 11, com respectiva inscrição municipal nº 1006503 e 1006513. A Senhora Socorro, conforme escritura particular, comprou o lote 01(1006503) mas no cadastro municipal consta em nome do Senhor Francisco Felipe da Silva, já o lote 11 (1006513), conforme documentação, pertence ao senhor Francisco Samuel Maia Sampaio.

Conforme escritura particular, a Senhora SOCORRO MARIA ROCHA é detentora do lote 01, no entanto, a mesma pede restituição do valor do IPTU pago deste mesmo imóvel.

Em nenhuma documentação verificou que a requerente era detentora do lote 11, mas sim, o senhor Francisco Samuel Maia Sampaio. Ressalto que nos comprovantes de pagamento não há identificação de quem realizou o pagamento do tributo, tampouco as documentações e informações fornecidas pela contribuinte foram de total compreensão e clareza sobre o fato.

Isto posto, comunica que o referido processo foi INDEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal -

JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2022

Damiana Benjamim Gonçalves Joana D'arc Lourenço da Silva

Relatora Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria 0270/2022

GUARDA CIVIL METROPOLITANO / SESP

PORTARIA Nº 3011001/2022 - SESP de 30 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a criação de um Grupo de Trabalho - GT para reformulação do Estatuto e do Código de Conduta da GCM nomeia seus respectivos membros, revoga a Portaria 1310001/2022 de 13 de outubro de 2022 e adota providências.

Considerando a promulgação e vigência da Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais);

Considerando a necessidade de adequação da legislação específica da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte à Lei Federal 13.022/2014;

Considerando a necessidade de promover uma ampla valorização profissional dos servidores da Guarda Civil Metropolitana com base nas suas ações meritórias;

Considerando a necessidade de reformular o GT criado pela Portaria 1310001/2022, com vistas a garantir a paridade entre os membros do governo e dos órgãos de representação de classe dos trabalhadores;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho - GT - para estudo e elaboração de uma proposta de reformulação da lei complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana) e da lei complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana).

Art. 2º - Serão membros do Grupo de Trabalho - GT:

- I. Sílvia Paula Soares Rodrigues - membro da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania;

- II. Jozimar Correia dos Santos, matrícula 07099 - membro do Comando da Guarda Civil Metropolitana;
- III. Marcelo Alves de Oliveira - membro da direção do SISEMJUN Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte;
- IV. José Ailton Botelho Tavares - membro da direção do SISEMJUN Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte
- V. Aran Kelson Ramos Machado - membro do SINDIGUARDAS - Sindicato dos Agentes Municipais de Segurança Pública do Estado do Ceará;
- VI. Tallys Ranuery Alves Justino - membro do SINDIGUARDAS -Sindicato dos Agentes Municipais de Segurança Pública do Estado do Ceará
- VII. Jesus Feitosa Alves - matrícula 15331 - membro da direção da AJUGAM - Associação dos Guardas Municipais de Juazeiro do Norte;
- VIII. Daniel Espedito dos Santos - matrícula 06816 - membro da direção da AJUGAM - Associação dos Guardas Municipais de Juazeiro do Norte;
- IX. Manoel Soares Filho, matrícula 02140 - membro do Grupamento ROPE da Guarda Civil Metropolitana;
- X. Fernando Felix dos Santos, matrícula 15352 - membro do Grupamento da Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana;
- XI. Raimundo Nonato da Silva, matrícula 06747 - membro do grupamento GTM da Guarda Civil Metropolitana;
- XII. Julio César dos Santos Alves, matrícula 07826 - membro da Comissão Processante Permanente, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana;

Art. 3º - O GT deverá eleger dentre os seus membros:

- I. Presidente;
- II. Relator;
- III. Secretário;

§1º - Cabe ao Presidente a coordenação geral dos trabalhos, a convocação, a abertura e o encerramento das reuniões, bem como a definição da ordem do dia.

§2º - Cabe ao Relator a elaboração do Relatório Final com a proposta de Projeto de Lei concebido a partir das deliberações do GT.

§3º - Cabe ao Secretário a redação da Ata das reuniões e o assessoramento geral;

§4º - A eleição supramencionada realizar-se-á na primeira reunião do GT e se dará por maioria simples dos seus membros.

Art. 4º - O GT contará com a supervisão do NUGEP - Núcleo de Gestão e Planejamento através da emissão de pareceres quanto ao impacto financeiro das propostas.

Art. 5º - O GT encaminhará o Relatório Final com a proposta do Projeto de Lei a Procuradoria Geral do Município, a quem caberá emitir um parecer jurídico de revisão da matéria e encaminhar para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º - As reuniões do GT serão transmitidas online e ao vivo pelos canais e mídias sociais da SESP e da GCM, garantindo uma maior transparência e a participação direta de todos os servidores.

Parágrafo Único. Cabe a GCM a divulgação das transmissões das reuniões do GT.

Art. 7º - A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 8º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º - O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, com calendário de reuniões ordinárias e a possibilidade de reuniões extraordinárias, com vistas ao fiel cumprimento do prazo dos trabalhos.

Parágrafo único. A prorrogação das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

Art. 10 - Fica revogada a Portaria 1310001/2022 de 13 de outubro de 2022.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de novembro de 2022.

Sílvia Paula Soares Rodrigues

Secretária Municipal - SESP

Portaria nº2911001/2022, de 29 de novembro de 2022.

Estabelece as normas de procedimento de investigação social no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará e disciplina o roteiro da investigação social para ingresso nas carreiras da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte e adota providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os servidores da área de Segurança Pública e Cidadania do Município, em especial da Guarda Civil Metropolitana, como em qualquer outro tipo de instituição organizada, devem ter conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável;

CONSIDERANDO que o concurso público para provimento do cargo de Guarda Civil Metropolitana deve existir a fase de investigação social, de acordo com o art. 21, III, da lei complementar municipal nº 121, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO que compete a Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana a operacionalização do processo de Investigação Social, nos termos do art. 14, IV, da lei complementar municipal nº 121, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO que a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana é parte integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a necessidade de regulamentar as normas que regem a matéria;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer os critérios da Investigação Social dos candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Guarda Civil Metropolitana.

Art.2º A Investigação Social será apurada por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no concurso público para provimento de cargos na Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

Art.3º A investigação de que trata o artigo 2º desta Portaria, será Coordenada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana e para consecução dos seus trabalhos contará com a colaboração de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art.4º A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no curso de formação e terminará com o ato de nomeação.

Art.5º O candidato preencherá, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, na forma do modelo disponibilizado em anexo a esta Portaria.

Parágrafo Único. Durante todo o período do concurso público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação, nos termos do edital do respectivo concurso.

Art.6º O candidato deverá apresentar, em momento definido em edital de convocação específico, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I - certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

II - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

§1º Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores a data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específica constante da mesma.

§2º Serão desconsiderados os documentos rasurados.

§3º A Comissão encarregada das investigações poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art.7º São fatos que afetam a Investigação Social do candidato:

- a) habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
- b) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;
- c) vício de embriaguez;
- d) uso de droga ilícita;
- e) prostituição;
- f) pratica de ato atentatório a moral e aos bons costumes;
- g) respondendo ou indiciado em inquérito policial ou policial militar, envolvido como autor em termo circunstanciado de ocorrência, ou respondendo a ação penal ou a processo administrativo disciplinar;
- h) demissão de cargo público por justa causa, no Exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
- i) demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;
- j) existência de registros criminais;
- k) declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa.
- l) manifestação de desprezo às autoridades e atos da administração pública;
- m) prática que possa importar em escândalo ou comprometer a função de Segurança Pública;
- n) frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de segurança pública;
- o) Participação ou filiação como sócio, membro ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente

proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.

Art.8º Será passível de eliminação do concurso publico, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I - deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos artigos 5º e 6º desta Portaria, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;

II - apresentar documento ou certidão falso;

III - apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 6º desta Portaria;

IV - apresentar documentos rasurados;

V - tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no art.7º desta Portaria, considerando o disposto na RE 560900 do Supremo Tribunal Federal;

VI - tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do Preenchimento da FIC ou de suas atualizações.

§1º No que se refere ao inciso V deste artigo, antes do Parecer Conclusivo, a Coordenação da Comissão de Investigação convocará o candidato sob suspeição para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do seu conhecimento oficial dos fatos desabonadores de sua conduta, apresente por escrito sua defesa.

§2º Deverá ser constituída a Comissão de Investigação Social, nomeada pelo Corregedor Geral da Guarda Civil Metropolitana, composta por 03 (três) membros, sendo que o presidente deve ser necessariamente, um membro da Corregedoria, com a finalidade de:

I - promover a apreciação das informações, indicando infringência de qualquer dos dispositivos elencados no artigo 7º desta Portaria, ou contendo dados merecedores de maiores esclarecimentos;

II - deliberar por notificar candidato, o qual devera apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

III - analisar e julgar defesa escrita de candidato, fundamentando, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo secretario, que será assinada pelos integrantes da Comissão.

§3º Caso a Comissão decida pela exclusão do candidato, este será devidamente cientificado, o qual deverá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis à comissão.

§4º Será publicada em edital a relação dos candidatos eliminados do concurso publico com base nesta Portaria.

Art.9º. No que se refere à pesquisa de arquivo, servirão de base para diligências com vistas a verificar registros, sem prejuízo de outras investigações, nos seguintes locais:

I. arquivos criminais:

a) Institutos de Identificações dos Estados onde os candidatos residem ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos;

b) Instituto Nacional de Identificação;

c) Órgãos de Inteligência;

d) Secretaria da Controladoria Geral do Município e Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos do Município de Juazeiro do Norte CE;

e) Varas Criminais das cidades onde os candidatos residem ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos.

f) Tribunais e Varas Eleitorais do local onde os candidatos residem ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos.

II. Arquivos de criminosos em potencial ou de investigação das SSP'S:

a) Distritos Policiais onde os candidatos residem ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos;

b) Arquivo de investigação das Delegacias Especializadas, como as de Roubos e Furtos, Defraudações, Entorpecentes, Defesa da Mulher e outras mais, das Polícias Estaduais;

c) Arquivo de investigação das Delegacias Especializadas do Departamento de Polícia Federal, das Delegacias Regionais dos Estados onde os candidatos residem ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos;

Art.10. Os relatórios deverão ser individualizados, acompanhados do prontuário de cada candidato, discriminando

detalhadamente onde, quando e por quem foram feitas as investigações, sejam negativos ou positivos os resultados.

§1º. Extintos quaisquer registros de antecedentes, deverão ser remetidas à Coordenação da Investigação Social as principais peças dos procedimentos (processo, inquérito policial, sindicância, processo disciplinar etc), acompanhadas de relatórios informando a situação atual dos mesmos.

§2º. No caso de Inquérito Policial deverão ser remetidas as cópias das principais peças (auto de prisão em flagrante, auto de qualificação e interrogatório, auto de apresentação e apreensão, nota de culpa e relatório, quando for o caso) e, no caso de processo, juntadas cópias da denúncia e da sentença.

Art.11. O procedimento de investigação na área residencial consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações a respeito do candidato e deverá abranger:

I. Como é o relacionamento dos vizinhos com os candidatos;

II. Qual o conceito que os vizinhos têm dos candidatos quanto ao seu comportamento. Se é calmo, agressivo, simpático, comunicativo etc.;

III. Qual o padrão de vida que o mesmo leva. Se é compatível com o seu rendimento;

IV. Qual o conceito moral que os vizinhos têm do candidato. Realizar perguntas ou conduzir o assunto para verificar os aspectos de honestidade;

V. Quais os hábitos sociais do candidato. Clubes que frequenta, vícios de embriaguez, uso de drogas, jogo de azar etc.;

VI. Se pratica esportes. Quais e quem são seus companheiros esportistas, e quais os conceitos que os vizinhos fazem dos mesmos;

VII. Se há algum vizinho que tenha problemas com a polícia ou com a justiça. Em caso positivo, verificar o seu relacionamento com o candidato;

VIII. Outras perguntas úteis para avaliar o comportamento do candidato junto aos vizinhos.

Parágrafo Único - No relatório sobre a investigação da vizinhança deverão ficar consignados os nomes e endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.

Art.12. A Investigação nos Estabelecimentos de Ensino consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações a respeito do candidato nos Estabelecimentos de Ensino onde o mesmo estuda ou estudou.

§1º. A conversa deverá ser conduzida no sentido de se verificar o aspecto disciplinar, de responsabilidade e de envolvimento com situações desabonadoras (uso de drogas, furtos etc).

§2º. Verificar a veracidade das informações escolares prestadas pelo candidato em sua Ficha de Informações Confidenciais - FIC, checando junto aos Estabelecimentos de Ensino.

§3º. No relatório sobre os Estabelecimentos de Ensino deverão ficar consignados os nomes e endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.

Art.13. A investigação nos locais recreativos consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações sobre o candidato, nos locais sociais frequentados pelo mesmo, tendo como objetivo os tópicos anteriores, notadamente sobre o temperamento, conceito moral e social.

Parágrafo Único - No relatório sobre os locais de lazer do candidato deverão ficar consignados os nomes e os endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.

Art.14. A investigação nos locais de trabalho consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações sobre o candidato, tanto no seu emprego atual como nos anteriores.

§1º. A condução da entrevista deverá seguir a mesma orientação dos tópicos anteriores.

§2º. No relatório sobre os locais de trabalho do candidato deverão ficar consignados os nomes e os endereços dos entrevistados, bem como suas opiniões a respeito do candidato.

Art.15. Cabe à Comissão de Investigação Social, emitir Parecer Conclusivo com base nos Processos de Investigação Social sob a sua coordenação e enviar à Coordenação do Concurso, referente aos candidatos INAPTOS para ingresso na carreira da Guarda Civil Metropolitana, como também responder aos recursos por eles apresentados.

Art.16. Os dossiês relativos às Investigações Sociais constituídos nos termos desta Portaria são considerados documentos confidenciais do interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, não podendo ser usados para outras finalidades que não sejam as de apoio à realização de Concursos Públicos ligados à área da Segurança Pública Municipal.

Art.17. Os casos omissos serão decididos de acordo com o que for previsto no Edital do concurso.

Art.18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

Sílvia Paula Soares Rodrigues

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Port. Nº 0217/2022

Nº de Inscrição:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CONFIDENCIAL

CARGO GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

QUESTIONÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO



Nome: _____
Apelido: _____ Endereço: _____
Número: _____, Complemento: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____

Observações:

Este formulário tem caráter confidencial.

Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas neste Formulário. Responda todas as questões de próprio punho.

Preencha em letras de forma, utilizando caneta de tinta preta ou azul.

1 - Nome

2 - Pai

3 - Mãe

4 - Nacionalidade Natural de U.F.

5 - Data de Nascimento CPF

6 - Estado Civil Qualquer outro nome pelo qual é conhecido (apelido)

7 - Nome do Cônjuge (se for o caso)

8 - Graduação no Curso de Instituição

9 - Data de Conclusão da Graduação

10 - Língua (s) que fala

11 - Profissão

12 - Documento de Identidade Órgão Emissor

13 - Título Eleitoral Nº Zona

14 - Carteira Profissional Nº Série

15 - Carteira de Habilitação Nº Categoria Validade UF

16 - Endereços Eletrônicos e Redes Sociais:

E-mail (1)

E-mail (2)

E-mail (3)

Orkut

Facebook

Twitter

17 - Dados Bancários:

- Indique os bancos em que possui ou já possuiu contas bancárias (coloque o nome do estabelecimento, a agência com endereço e o número da conta corrente)

Banco Conta Nº

Agencia Nº Endereço do estabelecimento

Banco Conta Nº

Agencia Nº Endereço do estabelecimento

Banco Conta Nº

Agencia Nº Endereço do estabelecimento

33 - Pertence (u) a qualquer sindicato, ou outra associação de classe?

Em caso afirmativo, forneça detalhes:

Data início		Nome da Organização	Endereço

34 - Filiação política e cargo ou função que exerce (u), ou que foi candidato: _____

35 - Você já foi intimado ou processado pela justiça?

Em caso afirmativo, forneça detalhes:

Delito _____	Data _____
Fórum _____	
Endereço _____	
Cidade _____	Estado _____ CEP _____
Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____	
Qual foi a solução do caso? _____	

Delito _____	Data _____
Fórum _____	
Endereço _____	
Cidade _____	Estado _____ CEP _____
Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____	
Qual foi a solução do caso? _____	

37 - Você teve alguma "passagem" em qualquer repartição policial ou Juizado de Menores?

Em caso afirmativo, forneça detalhes:

Data _____	Tempo de permanência _____
Motivo _____	
Repartição em que foi conduzido _____	
Endereço _____	
Cidade _____	Estado _____ CEP _____
Qual foi a solução do caso? _____	

Data _____	Tempo de permanência _____
Motivo _____	
Repartição em que foi conduzido _____	
Endereço _____	
Cidade _____	Estado _____ CEP _____
Qual foi a solução do caso? _____	

38 - Já esteve alguma vez envolvido em inquérito policial, termo circunstanciado de ocorrência, sindicância ou investigação sumária?

Em caso positivo, forneça detalhes: _____

39 - Algum membro da sua família esteve envolvido com a Polícia ou Justiça?

Em caso positivo, forneça detalhes: _____

39 - Você possui alguma arma de fogo?

Em caso positivo, forneça detalhes especificando inclusive se foi apreendida alguma vez

40 - Relacione, a partir das datas mais antigas, TODOS os lugares em que esteve empregado, registrado ou não, bem como os por conta própria e os "bicos". Não omita nenhum. Dê endereços completos e corretos e as datas de inatividades entre cada período de emprego.

Empresa _____
 Endereço _____
 Cidade _____ Estado _____ CEP _____
 Período em que trabalhou ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ Salário _____
 Seção _____ Encarregado da seção _____
 Motivo da demissão _____
 Punições sofridas e motivos _____

Período de inatividade _____
 O que fez durante este período _____

Empresa _____
 Endereço _____
 Cidade _____ Estado _____ CEP _____
 Período em que trabalhou ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ Salário _____
 Seção _____ Encarregado da seção _____
 Motivo da demissão _____
 Punições sofridas e motivos _____

Período de inatividade _____
 O que fez durante este período _____

Empresa _____
 Endereço _____
 Cidade _____ Estado _____ CEP _____
 Período em que trabalhou ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ Salário _____
 Seção _____ Encarregado da seção _____
 Motivo da demissão _____
 Punições sofridas e motivos _____

Período de inatividade _____
 O que fez durante este período _____

Empresa _____
 Endereço _____
 Cidade _____ Estado _____ CEP _____
 Período em que trabalhou ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ Salário _____
 Seção _____ Encarregado da seção _____
 Motivo da demissão _____
 Punições sofridas e motivos _____

Período de inatividade _____
 O que fez durante este período _____

41 - Possui alguma habilidade, experiência ou treinamento que julgue ser útil à Perícia Oficial?

Em caso afirmativo, especifique _____

a) Ensino Fundamental

Nome da Instituição de Ensino

Endereço da Instituição de Ensino

Período / / a / / ano / série

CEP - Cidade U.F.

Nome da Instituição de Ensino

Endereço da Instituição de Ensino

Período / / a / / ano / série

CEP - Cidade U.F.

b) Ensino Médio

Nome da Instituição de Ensino

Endereço da Instituição de Ensino

Período / / a / / ano / série

CEP - Cidade U.F.

Nome da Instituição de Ensino

Endereço da Instituição de Ensino

Período / / a / / ano / série

CEP - Cidade U.F.

c) Ensino Superior

Nome do CURSO

Nome da Instituição de Ensino

Endereço da Instituição de Ensino

Período / / a / / ano de conclusão

CEP - Cidade U.F.

Nome do CURSO

Nome da Instituição de Ensino

Endereço da Instituição de Ensino

Período / / a / / ano de conclusão

CEP - Cidade U.F.

d) Pós-graduação

Nome do CURSO

Nome da Instituição de Ensino

Endereço da Instituição de Ensino

Período / / a / / ano de conclusão

CEP - Cidade U.F.

Nome do CURSO

Nome da Instituição de Ensino

Endereço da Instituição de Ensino

Período / / a / / ano de conclusão

CEP - Cidade U.F.

49 - Você foi expulso ou punido em qualquer estabelecimento de ensino? Em caso positivo, explique:

50 – Possui Habilitação? Em caso positivo, forneça detalhes:
 Número da CNH _____ Número de Registro _____
 Data de expedição ____/____/____ Local de expedição _____ Categoria _____

51 – Teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada? em caso positivo, forneça detalhes:

52 – Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo?
 Em caso positivo, forneça detalhes, citando inclusive a Delegacia que registrou a ocorrência _____

53 – Você já teve ou tem cheques ou títulos protestados? Ou nome no SPC? Em caso positivo, forneça detalhes:

54 – Você possui prestações ou dívidas? Em caso positivo, forneça detalhes: _____

Quando iniciou	Quantia inicial	Quantia atual	Mensalidade	Deve para quem? Nome e endereço	Está em dia?

55 – Dados Patrimoniais
 a) Você possui algum bem imóvel, móveis, semoventes e de capital? em caso positivo, forneça detalhes:
 1. _____
 2. _____
 3. _____
 4. _____

Você possui veículo (s)? em caso positivo, forneça detalhes:

marca / modelo	placa	ano	UF/município

56- Por que pretende ingressar na Guada Municipal?

Declaro, sob as penas da Lei, insitas no art 299, do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que não omiti nenhum fato que impossibilitasse minha matrícula no Curso de Formação, bem como autorizo a Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte a realizar a investigação social em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável para exercer o cargo pretendido.

_____ de _____ de _____

 Assinatura do candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

RESULTADO PARCIAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2022 PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA A EXECUÇÃO DE AGENTE DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**BANCO CADASTRO DE RESERVA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (FEMININO)**

Classificação	Nome	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	ELIIANE MENDONÇA	10	10	20	Apta
2.	MARIA SOCORRO SOARES DA SILVA	10	10	20	Apta
3.	REGILANIA GOMES PEREIRA	10	10	20	Apta - CN
4.	MARIA DE FATIMA FERNANDES LEITE	10	10	20	Apta - CN
5.	ROBSLANE ROQUE DA SILVA	10	10	20	Apta
6.	ADRIANA PEREIRA FERNANDES	10	10	20	Apta - CN
7.	MARCIA ANDREA MARTINS DOS SANTOS	10	10	20	Apta - CN
8.	CLEOBRIMAR PEREIRA DA SILVA	10	10	20	Apta - CN
9.	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	10	10	20	Apta
10.	MARIA QUITERIA DE SANTANA	10	10	20	Apta
11.	EDIVANIA LIMA RIBEIRO	10	10	20	Apta - CN
12.	ADRIANA DE SOUSA VIEIRA	10	10	20	Apta
13.	MARIA SIMONY FAUSTO DE SOUZA	10	10	20	Apta
14.	VALDENIA NASCIMENTO PINHEIRO	10	10	20	Apta
15.	LUCINILDA CARMO DO NASCIMENTO	9	10	19	Apta - CN
16.	MARIA APARECIDA NERI DA SILVA	9	10	19	Apta
17.	MARIA LUCIENE SOUSA ALVES	9	10	19	Apta
18.	BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	10	9	19	Apta
19.	SIONÉLIA SALDANHA DA SILVA	10	9	19	Apta
20.	CLEBIANA PEREIRA DA SILVA	10	9	19	Apta - CN
21.	MARIA DAS DÓRES DOS SANTOS MOREIRA	10	9	19	Apta
22.	ANUBIA FERREIRA DE ARAUJO	10	9	19	Apta
23.	ALGICILANE DE SOUZA BANDEIRA	8	10	18	Apta
24.	FRANCISCA FRANCILE DA SILVA	8	10	18	Apta
25.	LUCIANA BATISTA DE ALMEIDA MENEZES	8	10	18	Apta
26.	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	8	10	18	Apta - CN
27.	MARIA ADRIANA DA SILVA ANDRADE	8	10	18	Apta
28.	FRANCISCA MARILAC DO NASCIMENTO SILVA	10	8	18	Apta - CN
29.	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	10	8	18	Apta - CN
30.	MARIA HILDA SANTANA ALENCAR	10	8	18	Apta
31.	JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10	8	18	Apta
32.	DAYANNA MONTEIRO CARVALHO	10	8	18	Apta
33.	GIULENIA MOREIRA ALENCAR DA SILVA	10	8	18	Apta
34.	FABIANA PRATA DE ANDRADE SILVA	7	10	17	Apta - CN

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

35.	JOSELINA MARIA SARAIVA OLIVEIRA	8	9	17	Apta
36.	MARIA LUCIA DIAS MEDEIROS	10	7	17	Apta - CN
37.	ADEMILDA JOSEFA DE MACEDO NASCIMENTO	10	7	17	Apta
38.	LUCIENE MARIA DA SILVA BARBOSA	10	7	17	Apta
39.	MARIA JAQUELINA DA SILVA	10	7	17	Apta
40.	ANDREIA FLOR DA SILVA	10	7	17	Apta - CN
41.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	6	10	16	Apta
42.	CICERA MOURA DA SILVA	6	10	16	Apta
43.	MARIA DE LOURDES MENDES DOS SANTOS	8	8	16	Apta
44.	ROSILMA LOPES BORGES ARAUJO	8	8	16	Apta - CN
45.	SUSANA DA SILVA MOTA	8	8	16	Apta - CN
46.	SIMONE SIMPLICIO DA SILVA	8	8	16	Apta
47.	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA LUNA	9	7	16	Apta
48.	CICERA SANDRA VIDAL DA SILVA	9	7	16	Apta - CN
49.	MARIA GORETE VERAS MENDONÇA	10	6	16	Apta
50.	VALDIZIA CARNEIRO DA SILVA MELO	10	6	16	Apta
51.	AGOSTINHA MORAIS TORRES MOURA	10	6	16	Apta
52.	LOREDANNE DE LIMA MAGALHÃES	10	6	16	Apta
53.	MARIA JUCIEUDA GONÇALVES NASCIMENTO	10	6	16	Apta
54.	JUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	10	6	16	Apta - CN
55.	SILVANEIDE LOBO DA SILVA	10	6	16	Apta
56.	LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	10	6	16	Apta
57.	MARIA CIRLENE DE OLIVEIRA FERREIRA	6	9	15	Apta
58.	ROBERTA RAQUEL CUSTODIO TAVARES DE ARAUJO	7	8	15	Apta
59.	THERESA LARYSSA SALDANHA GOMES	8	7	15	Apta - CN
60.	IRENILCE BATISTA PALITOT DE MORENO	9	6	15	Apta
61.	ROSELI ALVES PEREIRA	9	6	15	Apta - CN
62.	MARIA APARECIDA DE SOUZA	10	5	15	Apta
63.	MARIA PECI MOREIRA LIMA	10	5	15	Apta
64.	MARIA LUIZA DE SOUSA SILVA	10	5	15	Apta
65.	RITA DE CASSIA BEZERRA	10	5	15	Apta
66.	ANA LIDIA FARIAS DE MACEDO	10	5	15	Apta
67.	CLAUDENIR ALVES GOMES	10	5	15	Apta
68.	JULIANA SALDANHA DE SOUZA	10	5	15	Apta - CN
69.	CICERA HILDA SOUZA SANTOS	10	5	15	Apta
70.	JANIELE SARMENTO RAMOS	10	5	15	Apta
71.	MARIA ELIZANGELA SOARES DOS SANTOS	10	5	15	Apta
72.	MARIA JUSSEMIR ALVES SAMPAIO	4	10	14	Apta
73.	KÁTIA SILENE NOGUEIRA DA SILVA	4	10	14	Apta - CN
74.	MARIA HILDA CRUZ ALMEIDA	5	9	14	Apta
75.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BEZERRA	6	8	14	Apta
76.	CICERA GOMES FERREIRA	6	8	14	Apta

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

77.	MAISA MARIA DE ANDRADE MELO	7	7	14	Apta
78.	MARIA DO SOCORRO SILVA GALDINO	8	6	14	Apta - CN
79.	FRANCISCA ANUNCIADA DA SILVA	9	5	14	Apta
80.	MARIA DO CARMO ALVES BEZERRA	10	4	14	Apta - CN
81.	MARIA DAS DORES FERREIRA DO NASCIMENTO	10	4	14	Apta
82.	LUCINEIDE PINHEIRO ALVES	10	4	14	Apta
83.	SILVANA DIAS DA SILVA	10	4	14	Apta - CN
84.	MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA	10	4	14	Apta - CN
85.	FLAVIA DE SOUZA RODRIGUES	10	4	14	Apta
86.	POLIANA DA SILVA LOBO	10	4	14	Apta
87.	JUCIANA DA SILVA MARTINS	10	4	14	Apta - CN
88.	LUCINEIDE GOMES DE SOUSA	10	4	14	Apta - CN
89.	PAULA RAYANE DA SILVA LIMA	10	4	14	Apta
90.	MARIA ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	4	9	13	Apta - CN
91.	FRANCISCA MARTINS DA SILVA	5	8	13	Apta - CN
92.	TEREZINHA FELIX DA SILVA	6	7	13	Apta - CN
93.	NEDILCE GOMES ALMEIDA	6	7	13	Apta
94.	MARIA JAQUELINE LOURENÇO	7	6	13	Apta
95.	ANA VLAUDIA SARAIVA PINHEIRO	8	5	13	Apta
96.	JOSEFA BONIFACIO CLEMENTINO	8	5	13	Apta
97.	MARIA DE FATIMA DE CASTRO GOMES	8	5	13	Apta
98.	MARIA EVANIA LOBO LINS SALES	8	5	13	Apta
99.	MARIA DAS GRAÇAS BORGES LOPES DA SILVA	8	5	13	Apta - CN
100.	MARILENE LIMA MARCELINO FABRICIO	8	5	13	Apta
101.	GISLANDIA PESSOA DE ARAUJO	8	5	13	Apta
102.	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	8	5	13	Apta
103.	MARILENE ALVES SOARES ALENCAR	9	4	13	Apta - CN
104.	CICERA NAGELA FLOR DO NASCIMENTO	9	4	13	Apta
105.	IZABEL ALVES MONTEIRO	10	3	13	Apta
106.	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ANGELO DA SILVA	10	3	13	Apta
107.	LIRANEIDE PEREIRA ASEVEDO	10	3	13	Apta
108.	GIRLANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	10	3	13	Apta
109.	ANTONIA LUCIVALDA AURELIANO DA SILVA OLIVEIRA	10	3	13	Apta - CN
110.	MARIA LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	10	3	13	Apta
111.	MARIA APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS	10	3	13	Apta
112.	VERBENHA FERREIRA DE ARAUJO	10	3	13	Apta - CN
113.	MIRELLA DE LIMA MAGANHÃES	10	3	13	Apta
114.	MARIA ANDREIA SOUSA DA SILVA	10	3	13	Apta
115.	POLIANA GARCIA GOMES	10	3	13	Apta
116.	BRUNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	10	3	13	Apta
117.	SAMARA MAGDA MARTINS FERREIRA	4	8	12	Apta
118.	ALANA JOSELIA SILVA SANTOS	4	8	12	Apta

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

119.	MARIA JOSE BRITO DA SILVA	6	6	12	Apta - CN
120.	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE MOURA	6	6	12	Apta - CN
121.	TATIANY IZIDORIO CABRAL	7	5	12	Apta - CN
122.	MARIA CICERA PEDRO DOS SANTOS	8	4	12	Apta
123.	EDJANE NASCIMENTO FERREIRA	8	4	12	Apta
124.	MARIA NUNES COSTA	8	4	12	Apta
125.	MARIA NILZA DE SOUSA	9	3	12	Apta - CN
126.	MARTA FELIX DA SILVA	9	3	12	Apta
127.	LARISSA MACEDO DE CARVALHO	9	3	12	Apta
128.	MARIA APARECIDA BRITO NUNES	10	2	12	Apta
129.	SILVIA REGINA ALVES DOS SANTOS	10	2	12	Apta
130.	ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	10	2	12	Apta
131.	SANDRA NUNES DE SOUSA	10	2	12	Apta
132.	NEOMIZIA ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA	10	2	12	Apta
133.	ANA PAULA PEREIRA	10	2	12	Apta
134.	FRANCISCA MARCELINO RODRIGUES CUNHA	10	2	12	Apta - CN
135.	MARIA DAS DORES HENRIQUE DA SILVA	10	2	12	Apta - CN
136.	MARIA RENIELLY DE ARAUJO NASCIMENTO.	10	2	12	Apta - CN
137.	RAQUEL SOUSA MUNIZ	10	2	12	Apta
138.	MARIA TEREZA FERREIRA GONÇALVES	6	5	11	Apta
139.	ANA KAROLINE VIEIRA DO CAMPO	6	5	11	Apta
140.	VITORIA FELIX COSTA SILVA	6	5	11	Apta
141.	MARIA LUZINETE CARVALHO NASCIMENTO	8	3	11	Apta - CN
142.	MARIA DO SOCORRO SANTANA	8	3	11	Apta
143.	ANA CICERA NERI DA SILVA	8	3	11	Apta
144.	LUCIANA AGUIAR SILVA	8	3	11	Apta - CN
145.	CICERA ELIANE FERNANDES DE SOUSA	8	3	11	Apta
146.	YANA CANUTO ALVES LIMA	8	3	11	Apta
147.	LUCIENE DA SILVA	9	2	11	Apta
148.	MARIA APARECIDA DA SILVA	9	2	11	Apta
149.	JAQUELINE SIMONE PEREIRA DE LIRIO LACERDA	10	1	11	Apta
150.	LUCIA HELENA BARBOSA DE SOUZA	10	1	11	Apta
151.	ELIANE DO NASCIMENTO COSTA LOPES	10	1	11	Apta
152.	LARISSA DAYANE GONÇALO MARCELINO MARÇAL	10	1	11	Apta - CN
153.	IRISMAR APARECIDA DO NASCIMENTO	10	1	11	Apta
154.	ELIANE DE LIMA MARQUES	10	1	11	Apta
155.	ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA	10	1	11	Apta
156.	ANA INGRIDI PEREIRA DA SILVA	10	1	11	Apta
157.	MARIA IVETE GOMES DUARTE	10	0,5	10,5	Apta - CN
158.	EXPEDITA ALVES SANTOS DA PENHA	10	0,5	10,5	Apta
159.	MARIA IVANIRA GONÇALVES MENEZES	10	0,5	10,5	Apta
160.	MARIA DAS DORES ARRAIS LIMA	10	0,5	10,5	Apta

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

161.	VANUZA PEREIRA LIMA	10	0,5	10,5	Apta
162.	FRANCISCA MARIA ALVES	10	0,5	10,5	Apta
163.	ROSILENE BATISTA DE ALMEIDA	10	0,5	10,5	Apta
164.	ANA KARINE SILVA AMORIM	10	0,5	10,5	Apta
165.	MARIA LUCILENE BEZERRA DE LIMA	10	0,5	10,5	Apta
166.	ERINEIDE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	10	0,5	10,5	Apta
167.	MARCIANA PEREIRA GUEDES DA SILVA	10	0,5	10,5	Apta - CN
168.	CICERA JEANE RODRIGUES DE LIMA SILVA	10	0,5	10,5	Apta - CN
169.	FERNANDA PATRICIA DE SOUZA NOVAIS	10	0,5	10,5	Apta
170.	FRANCIMILDA FERNANDO DE SOUZA	10	0,5	10,5	Apta
171.	MARIA JEANE MARTINS DE SOUZA	10	0,5	10,5	Apta
172.	VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO	10	0,5	10,5	Apta
173.	FRANCIJANE PEREIRA DO NASCIMENTO RICARTE	10	0,5	10,5	Apta
174.	ALCIONE BEZERRA CRUZ	10	0,5	10,5	Apta
175.	RANYELLE SANTANA PEREIRA	10	0,5	10,5	Apta
176.	GIZEUDA FERNANDES DA SILVA ARAUJO	10	0,5	10,5	Apta
177.	LUANA GONÇALVES BEZERRA	10	0,5	10,5	Apta
178.	MARIA ROSANGELA DA SILVA LIMA	10	0,5	10,5	Apta - CN
179.	JESSICA NASCIMENTO FERREIRA	10	0,5	10,5	Apta
180.	MARIA SAMILA DA SILVA RODRIGUES	10	0,5	10,5	Apta
181.	EDNA ALEXANDRE LEMOS	10	0,5	10,5	Apta
182.	AUCILANIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	5	5	10	Apta - CN
183.	MARIA MARGARIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	6	4	10	Apta - CN
184.	MARIA SARA DOS SANTOS SILVA	6	4	10	Apta
185.	MARIA YASMIM VIEIRA DE SOUZA	6	4	10	Apta - CN
186.	STHEPHANE SUSANE SOARES DE OLIVEIRA	6	4	10	Apta
187.	FERNANDA LOPES VARGAS	7	3	10	Apta
188.	WANNALIZA FARIAS PEREIRA	8	2	10	Apta
189.	EMILY KALINY BENICIO SILVA	8	2	10	Apta
190.	MARIA JOSE CAMPOS SARAIVA	9	1	10	Apta
191.	ROSIMEIRE FIGUEIREDO DE MELO	9	1	10	Apta - CN
192.	MARIA GORETH FERREIRA DE MENDONÇA	10	0	10	Apta
193.	MARIA IRENE DOS SANTOS PEREIRA	10	0	10	Apta
194.	JOZELUCIA PONTES DE ARAUJO	10	0	10	Apta - PCD
195.	ROZEMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	10	0	10	Apta
196.	CICERA MARIA DE CASTRO SANTANA	10	0	10	Apta
197.	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO DIAS SOUSA	10	0	10	Apta
198.	ADVANIA CABRAL DE ALMEIDA	10	0	10	Apta
199.	CICERA DOS SANTOS FIGUEIREDO SOBREIRA	10	0	10	Apta - CN
200.	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	10	0	10	Apta - CN
201.	EDILEUSA BRITO DA COSTA	10	0	10	Apta
202.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SANTANA	10	0	10	Apta

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

203.	ERIKA SAMIA SOUZA COSTA DOS SANTOS	10	0	10	Apta - CN
204.	ELISREGINA PAULO CELESTINO SILVA	10	0	10	Apta
205.	GIRCILENE FLORENCIO DA SILVA PEQUENO	10	0	10	Apta
206.	PATRICIA CANDIDO MATIAS	10	0	10	Apta
207.	CICERA FERREIRA DE SOUZA	10	0	10	Apta
208.	JANEEIRE XAVIER DOS SANTOS	10	0	10	Apta - CN
209.	MARIA DO SOCORRO LOPES BEZERRA	10	0	10	Apta
210.	MARIA ADENILZA DE FRANÇA LIRA	10	0	10	Apta
211.	SILVANEIDE PAIXAO MONTEIRO	10	0	10	Apta - CN
212.	ELIANE DE LIMA MARCELINO SALES	10	0	10	Apta
213.	IVANILDA ALVES DE AQUINO	10	0	10	Apta
214.	ADRIANA GONÇALVES GRANGEIRO	10	0	10	Apta
215.	DIVA CASUELO DA SILVA GOMES PINHEIRO CIRQUEIRA	10	0	10	Apta
216.	JEANE DE SOUSA FERRAZ	10	0	10	Apta
217.	GLECIANA PEREIRA DE SOUSA	10	0	10	Apta
218.	VALDILENE DA SILVA LIMA	10	0	10	Apta - CN
219.	DANIELE DE CARVALHO SIQUEIRA	10	0	10	Apta
220.	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	10	0	10	Apta
221.	JANAINA NUNES DA SILVA	10	0	10	Apta
222.	MARIA VIEIRA DA SILVA	10	0	10	Apta - CN
223.	ODETE DA SILVA CUNHA	10	0	10	Apta
224.	SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO	10	0	10	Apta
225.	JEZEBEL SUELLEM HENRIQUE DE LIMA	10	0	10	Apta
226.	ANGELA RANIELLY DE SOUSA SANTOS	10	0	10	Apta
227.	DAIANE BITU E SILVA	10	0	10	Apta
228.	ANA PAULA DA SILVA	10	0	10	Apta
229.	ALINE ALVES DE SOUSA	10	0	10	Apta
230.	GEOVANA GONÇALVES DA SILVA	10	0	10	Apta
231.	LAURINDA FERNANDES DE OLIVEIRA	10	0	10	Apta
232.	FLAVIA VITORIA SOARES DANTAS	10	0	10	Apta
233.	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA	10	0	10	Apta
234.	SABRINA VITORIA SANTOS PEREIRA	10	0	10	Apta
235.	CICERA WISRAELY ESTEFANY MATIAS DOS SANTOS	10	0	10	Apta
236.	AISLA BRITO DA SILVA	10	0	10	Apta - CN
237.	AMANDA DE LIMA PEREIRA	10	0	10	Apta
238.	MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS	9	0,5	9,5	Apta
239.	HELIDA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9	0,5	9,5	Apta
240.	EDILENE MARCELINO PEREIRA	9	0,5	9,5	Apta
241.	MARIA ADENILZA DE FRANÇA LIRA	9	0,5	9,5	Apta
242.	CLAUDIANA MOREIRA RODRIGUES	9	0,5	9,5	Apta
243.	REJANE NUNES DA COSTA	9	0,5	9,5	Apta
244.	ANA CAROLINY BELARMINO PEREIRA	9	0,5	9,5	Apta

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

245.	MARIA LARISSA EVANGELISTA DE SOUZA	9	0,5	9,5	Apta
246.	JOELMA BEZERRA MENDES	9	0,5	9,5	Apta
247.	EDVANIA GOMES DA SILVA	4	5	9	Apta
248.	MARIA DAS DORES GOMES MOTA	4	5	9	Apta - CN
249.	MARIA EMILIA COELHO DAS CHAGAS	4	5	9	Apta
250.	IZADORA VITORIA BATISTA GALDINO	4	5	9	Apta - CN
251.	SIMONIA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	5	4	9	Apta
252.	ANGELA CRISTINA MOREIRA SOARES ALVES	6	3	9	Apta
253.	FRANCIANE NAYARA MATOS LIMA	6	3	9	Apta
254.	KELLY AGDA DA SILVA	6	3	9	Apta
255.	JULIANE VITORIA PEREIRA CALIXTO	6	3	9	Apta
256.	RAYANE DAVILA DA SILVA CAMPOS	6	3	9	Apta
257.	IZABEL CRISTINA DA COSTA	8	1	9	Apta
258.	CICERA DOS SANTOS CEZARIO	8	1	9	Apta - CN
259.	ANNA LUIZA DA SILVA BATISTA	8	1	9	Apta
260.	JULIANA MÁYRA PEREIRA DE SOUZA	8	1	9	Apta
261.	LUCIA VANIA GOMES FREIRE	9	0	9	Apta
262.	JOELMA MATIA DOS SANTOS SILVA	9	0	9	Apta
263.	LUCINEIDE AURELIANO DA SILVA CAVALCANTE	9	0	9	Apta - CN
264.	IONE SOUSA SILVA	9	0	9	Apta
265.	GERONICA FERREIRA EVANGELISTA	9	0	9	Apta
266.	JANILDA DE SOUZA BENTO	9	0	9	Apta
267.	MARIA MYLENA MARQUES FELIPE	9	0	9	Apta
268.	ANA AMELIA OLIVEIRA FIGUEIREDO	9	0	9	Apta
269.	FRANCISCA SABRINA GONÇALVES FERREIRA	9	0	9	Apta - CN
270.	MICHELLY DO SOCORRO MELO DA SILVA	9	0	9	Apta - CN
271.	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	8	0,5	8,5	Apta
272.	MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO	8	0,5	8,5	Apta
273.	VANEIDE VIEIRA DA SILVA	8	0,5	8,5	Apta
274.	HERILANDIA BATISTA FEITOSA	8	0,5	8,5	Apta
275.	RAIMUNDA CARNEIRO DANTAS	8	0,5	8,5	Apta
276.	ALEXSANDRA VIDAL CRUZ SOUZA	8	0,5	8,5	Apta
277.	MARIA ANESIA DOS SANTOS SILVA	8	0,5	8,5	Apta
278.	MARCIA MARIA BEZERRA E SILVA	8	0,5	8,5	Apta
279.	CRISTINA VIEIRA SOARES	8	0,5	8,5	Apta
280.	MARIA JOSE SILVA	8	0,5	8,5	Apta
281.	VANIA DA SILVA LIMA	8	0,5	8,5	Apta
282.	REGIANE BRASIL DA SILVA LEITÃO	8	0,5	8,5	Apta
283.	LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	8	0,5	8,5	Apta
284.	LUCILENE SOUZA SILVA	8	0,5	8,5	Apta
285.	IRISMAR TANASIO DA SILVA	8	0,5	8,5	Apta
286.	ALESSANDRA LIMA VIEIRA	8	0,5	8,5	Apta

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC

287.	MONAISA GOMES DA SILVA	8	0,5	8,5	Apta
288.	MARIA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA	8	0,5	8,5	Apta - CN
289.	ANA VALERIA RIBEIRO SILVA MAGALHAES	8	0,5	8,5	Apta - CN
290.	THAIS WILANIA PEREIRA MARQUES BARBOSA	8	0,5	8,5	Apta
291.	ANA JANYELLY ALVES DE SOUZA FERREIRA	8	0,5	8,5	Apta
292.	CICERA MARIA BEZERRA SANTANA GOMES	8	0,5	8,5	Apta
293.	JANAINA DE FARIAS SANTOS	8	0,5	8,5	Apta
294.	MARILENE MARIA NASCIMENTO AMORIM CORDEIRO	8	0,5	8,5	Apta
295.	RAQUEL SILVA DE SOUSA	8	0,5	8,5	Apta
296.	PALOMA FERREIRA AZEVEDO	8	0,5	8,5	Apta
297.	CICERA MICHELLE GOMES DA SILVA	8	0,5	8,5	Apta
298.	GISELY ALVES NASCIMENTO	8	0,5	8,5	Apta
299.	SANDRA MARIA RIBEIRO DE LIMA	4	4	8	Apta - CN
300.	VERA LUCIA APOLINARIO	4	4	8	Apta - CN
301.	TEREZINHA ALVES DE MELO	5	3	8	Apta
302.	MARIA MATILDES DA SILVA FERNANDES	5	3	8	Apta - CN
303.	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	6	2	8	Apta
304.	LUCIVANEA LIMA DA SILVA	6	2	8	Apta
305.	MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS VIEIRA	6	2	8	Apta
306.	BARBARA JULIANA BRITO DE OLIVEIRA	6	2	8	Apta
307.	CRISTIANA BORGES DE SOUSA	7	1	8	Apta
308.	EDNA SILVA DE OLIVEIRA	7	1	8	Apta
309.	MARIA LARISSA DE SOUSA MASCARENHAS	7	1	8	Apta
310.	FRANCILDA CARMINHA DE LIMA	8	0	8	Apta - CN
311.	FRANCISCA NOEMIA GREGÓRIO	8	0	8	Apta
312.	CICERA SILVA PAIVA PEREIRA	8	0	8	Apta
313.	JOSEFA HENRIQUE MASCARENHAS	8	0	8	Apta
314.	ADEITE GONÇALVES DA SILVA	8	0	8	Apta
315.	GLAUCIA ANTONIA DE LIMA PINTO	8	0	8	Apta
316.	IRACI RODRIGUES VALEIRO	8	0	8	Apta
317.	MARIANA PEREIRA FERREIRA	8	0	8	Apta
318.	MARIANA RODRIGUES GOMES NETA	8	0	8	Apta
319.	MARIA VILMA DA SILVA SANTOS	8	0	8	Apta
320.	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	8	0	8	Apta
321.	LUZIA ESTEVAM DE SOUSA FERREIRA	8	0	8	Apta
322.	MARIA ALVES DE SOUSA	8	0	8	Apta
323.	CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	8	0	8	Apta
324.	MARIA AUDICELIA CORDEIRO RODRIGUES	8	0	8	Apta
325.	MARY EDLANIA CRUZ CONRADO FERREIRA	8	0	8	Apta
326.	MARIA EONA MOUREIRA PEREIRA	8	0	8	Apta
327.	MARIA HELENA SALU DA SILVA	8	0	8	Apta
328.	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIAS	8	0	8	Apta - CN

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

329.	FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES DIAS	8	0	8	Apta
330.	RENATA DE SOUSA FREITAS PEREIRA	8	0	8	Apta
331.	VALERIA FRAZÃO DA SILVA	8	0	8	Apta
332.	VALDENIA DE SOUSA SANTANA	8	0	8	Apta
333.	GABRIELA PEREIRA GUILHERME	8	0	8	Apta
334.	HELENICE ALVES DA CRUZ CASTRO	8	0	8	Apta
335.	LÚCIA DOS SANTOS FREITAS	8	0	8	Apta - CN
336.	CICERA SAMARA SOARES DO NASCIMENTO	8	0	8	Apta
337.	CLAUDIA ELIZIANE GOMES DE OLIVEIRA	8	0	8	Apta
338.	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	8	0	8	Apta
339.	LIDIANA GONÇALVES DA SILVA	8	0	8	Apta
340.	JUCILANIA BARROS	8	0	8	Apta - CN
341.	RENATA WILIANY DE LIMA DA SILVA	8	0	8	Apta - CN
342.	SAMIA MARTINS SOUZA	8	0	8	Apta
343.	CLESSYA MONIK GONÇALO FERREIRA	8	0	8	Apta - CN
344.	THAIS SOARES FEITOSA	8	0	8	Apta
345.	JESSICA TARGINO DA SILVA	8	0	8	Apta
346.	RAFAELA CELESTINA DE OLIVEIRA	8	0	8	Apta
347.	ANTONIA CONCEIÇÃO MARCULINO	8	0	8	Apta
348.	ROSINEIDE ALEXANDRE BEZERRA	8	0	8	Apta
349.	KARLA THAINARA BARROS GONDIM	8	0	8	Apta
350.	BRUNNA SALES DE LIMA	8	0	8	Apta
351.	MIKAELI PORCIANO DE SALES	8	0	8	Apta
352.	WEDJA ALLYNE ARAUJO QUEIROZ	8	0	8	Apta
353.	NÁDILA DIAS DA SILVA	8	0	8	Apta
354.	REBECA FONSÊCA DE SOUZA	8	0	8	Apta
355.	REGIVÂNIA DO NASCIMENTO SOARES	8	0	8	Apta - CN
356.	MARIA YNARAH LOPES DE SOUSA SILVA	8	0	8	Apta
357.	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	7	0,5	7,5	Apta - CN
358.	LUCIANA LUNA NOGUEIRA	7	0,5	7,5	Apta - CN
359.	GIRLANIA DOS SANTOS BARBOSA	7	0,5	7,5	Apta
360.	APARECIDA SOARES ANGELOS	7	0,5	7,5	Apta
361.	CICERA ROMANA FARIAS DE SOUSA	4	3	7	Apta
362.	ELIANE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	4	3	7	Apta
363.	MARIA LEDA NICOLAU DA SILVA	4	3	7	Apta - CN
364.	ROBERLANIA SILVA SANTOS	4	3	7	Apta - CN
365.	ROSÁLIA GOMES FERREIRA	4	3	7	Apta - CN
366.	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	4	3	7	Apta - CN
367.	TATIANA VIEIRA DOS SANTOS	4	3	7	Apta
368.	SILVINA MORAIS VELOSO MARTINS	6	1	7	Apta
369.	MARIA LUCILDA SILVA DE OLIVEIRA	6	1	7	Apta
370.	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA	6	1	7	Apta - CN

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

371.	FRANCISCA CINARA ALVES SANTOS	6	1	7	Apta
372.	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	6	1	7	Apta
373.	MARIA CICERA DE SOUZA	7	0	7	Apta
374.	SILVANA MORAIS DE SOUZA	7	0	7	Apta
375.	CICERA FELIX PEREIRA	7	0	7	Apta - CN
376.	CICERA MARTINS DA SILVA	7	0	7	Apta
377.	CICERA CLAUDIA FRANÇA DE NEGREIRO	7	0	7	Apta
378.	PATRICIA COSMO ALEXANDRE	7	0	7	Apta
379.	FRANCIAURIA CRISTINA DO NASCIMENTO MARIANO	7	0	7	Apta
380.	RENATA MOREIRA MARQUES GRANGEIRO	7	0	7	Apta
381.	GABRIELA LIMA DA SILVA	7	0	7	Apta
382.	CICERA PATRICIA DA SILVA SALDANHA	7	0	7	Apta
383.	THAISE DE SOUZA LIMA	7	0	7	Apta - CN
384.	LILIANE SANTANA PEREIRA	7	0	7	Apta
385.	ZILDENE PAULINO SA SILVA	7	0	7	Apta
386.	ERICA DE ANDRADE FELIX DE SOUZA	7	0	7	Apta
387.	JULIA LORENA DE SOUZA NOVAIS	7	0	7	Apta
388.	MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA	6	0,5	6,5	Apta
389.	VIRGÍNIA MELO LOPES SAMPAIO OLIVEIRA	6	0,5	6,5	Apta
390.	SANDRA QUITERIA PEREIRA LOUREITO MENEZES	6	0,5	6,5	Apta
391.	CRISTIANE MOURA DOS SANTOS	6	0,5	6,5	Apta
392.	MARIA ELIANA ALVES BEZERRA	6	0,5	6,5	Apta
393.	MARIA ELIANA ALVES BEZERRA	6	0,5	6,5	Apta
394.	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	6	0,5	6,5	Apta
395.	ANA PAULA DE LIMA SANTOS	6	0,5	6,5	Apta - CN
396.	MARIA MADALENA FAUSTINO DE OLIVEIRA	6	0,5	6,5	Apta
397.	ALINY NATHALI PEREIRA DE OLIVEIRA	6	0,5	6,5	Apta
398.	CICERA KELLY BEZERRA DO NASCIMENTO	6	0,5	6,5	Apta
399.	EDNA DO NASCIMENTO AVELINO SILVA	6	0,5	6,5	Apta
400.	KATTIA MORGHANA DA SILVA FIRMINO	6	0,5	6,5	Apta
401.	MARIA JACKELINE COSTA BEZERRA	6	0,5	6,5	Apta
402.	RUBIA CAROLINY MARINHO CARDOSO DA SILVA	6	0,5	6,5	Apta - CN
403.	NATALIA REGIA DE MOURA MARTINS	6	0,5	6,5	Apta
404.	KARLLA MISHAELLY DOS SANTOS LIMA VIEIRA	6	0,5	6,5	Apta - CN
405.	JAQUELYNE DOS SANTOS GONÇALVES	6	0,5	6,5	Apta
406.	TAYNARA ALVES DO NASCIMENTO	6	0,5	6,5	Apta
407.	JOSLENE DAYSE LIMA GONÇALVES	6	0,5	6,5	Apta
408.	MARIA SILVANEIDE FERNANDES CAMPELO	6	0,5	6,5	Apta - CN
409.	DENILZA DO ESPIRITO SANTO	2	4	6	Apta
410.	LUCIONEIDE GLORIA DE MELO LIMA LEITE	4	2	6	Apta
411.	ANA PAULA DO NASCIMENTO BARBOSA	4	2	6	Apta
412.	MIKAELLE CHERLEY GOMES CORDEIRO	4	2	6	Apta

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

413.	JAYNE FERREIRA DE ARARIPE	4	2	6	Apta
414.	CICERA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	5	1	6	Apta
415.	EVA SOARES RODRIGUES	6	0	6	Apta - CN
416.	SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	6	0	6	Apta
417.	ROSILENE MONTEIRO DAS CHAGAS	6	0	6	Apta
418.	NERISMAR SANTANA BEZERRA	6	0	6	Apta
419.	ANTONIA DANTAS DA SILVA MONTEIRO	6	0	6	Apta
420.	GILVANIA SOUSA LIMEIRA	6	0	6	Apta
421.	PRISCILA HENRIQUE DE SENA	6	0	6	Apta
422.	MARIA NUBIA GOMES DE MOURA	6	0	6	Apta
423.	LUCIENE DE BRITO LIMA	6	0	6	Apta - CN
424.	CICERA DA SILVA FERREIRA	6	0	6	Apta - CN
425.	DEBORA ARAUJO LEITE	6	0	6	Apta
426.	DANIELA FEBRONIO DA MASCENA	6	0	6	Apta - CN
427.	MARIA APARECIDA CARDOSO SOARES	6	0	6	Apta
428.	CICERA VALDENCIA SILVA SANTANA	6	0	6	Apta - CN
429.	JULIANA RUFINO DUARTE	6	0	6	Apta
430.	ELIDA SHEILLA DE OLIVEIRA SILVA	6	0	6	Apta - CN
431.	MARIA BEATRIZ ALVES DE BARROS	6	0	6	Apta
432.	MARIA SILVANIA OLIVEIRA DA SILVA	6	0	6	Apta
433.	JANAINA ALVES SILVA	6	0	6	Apta
434.	KATIA LOURENÇO GOMES DA SILVA MAIA	6	0	6	Apta
435.	CICERA DOS SANTOS FERNANDES	6	0	6	Apta - CN
436.	ANA CHRYSTINA SANTOS	6	0	6	Apta
437.	JOZEANA GOMES FERREIRA	6	0	6	Apta - CN
438.	ANA CLEIDE FERREIRA SILVA	6	0	6	Apta - CN
439.	ANDRÉIA BATISTA DE ALBUQUERQUE	6	0	6	Apta
440.	SANDRA FERREIRA GOMES	6	0	6	Apta
441.	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	6	0	6	Apta
442.	ROBERTA DE SOUZA NUNES MENEZES	6	0	6	Apta
443.	FRANCISCA DANUZIA BEZERRA DA SILVA	6	0	6	Apta - CN
444.	ROSEANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	6	0	6	Apta
445.	MARIA DE SOUZA VIEIRA	6	0	6	Apta - CN
446.	FRANCISCA ANGELA DA SILVA SANTOS	6	0	6	Apta
447.	NERISVANIA SANTANA BEZERRA ALENCAR	6	0	6	Apta
448.	ANGELA DO NASCIMENTO DE SOUZA	6	0	6	Apta
449.	THAMIRES PESSOA PAULINO	6	0	6	Apta
450.	MARIA INGRID LOPES	6	0	6	Apta
451.	NATALIA DA SILVA BARBOSA	6	0	6	Apta
452.	NATALIA CAMPINA DA SILVA	6	0	6	Apta
453.	DAMIANA YASLANI DOS SANTOS SILVA	6	0	6	Apta
454.	IRAQUIANA CAVALCANTE MATA	6	0	6	Apta

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

455.	WILLIANE BEZERRA ARAUJO	6	0	6	Apta - CN
456.	MARIA ELAINE GOMES DOS SANTOS	6	0	6	Apta
457.	VALÉRIA SOARES SILVA	6	0	6	Apta - CN
458.	MARIA VALERIA DA SILVA	6	0	6	Apta
459.	ANA CAROLINY LIMA CORDEIRO	6	0	6	Apta
460.	EDUARDA ALVES DOS SANTOS	6	0	6	Apta - CN
461.	DAMIANA DE JESUS SOUZA LEANDRO	6	0	6	Apta - CN
462.	FABRICIA VITÓRIA PAULA BERNARDO	6	0	6	Apta - CN
463.	CICERA RAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	6	0	6	Apta
464.	RANIELY VITORIA DA SILVA	6	0	6	Apta
465.	SUELLEN SYLMARA DA SILVA	6	0	6	Apta
466.	LACY ARAUJO SILVA	5	0,5	5,5	Apta - CN
467.	MARIA ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	5	0,5	5,5	Apta - CN
468.	MARIA LUCILANE ALVES	4	1	5	Apta
469.	MARIA GORETTY NARCISO DE SOUZA	4	1	5	Apta - CN
470.	MARIA HELENA FERREIRA DE SOUSA	4	1	5	Apta
471.	CICERA APARECIDA GOMES DA SILVA	4	1	5	Apta - CN
472.	ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	4	1	5	Apta
473.	FABIA EVANIA MENDES DA SILVA	4	1	5	Apta
474.	JULIANA LIMA MACEDO BEZERRA	4	1	5	Apta
475.	ANDREIA ANGELA OLIVEIRA	4	1	5	Apta - CN
476.	CICERA ERIKA FELIX DO NASCIMENTO	4	1	5	Apta
477.	PRICILA MARIA GONÇALVES MAIA	4	1	5	Apta - CN
478.	LUZIA CLEA PAIXAO DA CONCEIÇÃO	4	1	5	Apta
479.	CICERA FERREIRA DE SOUSA SANTANA	4	1	5	Apta
480.	TERESINHA GEISIANE GARCIA MACEDO NELO	4	1	5	Apta
481.	NÍVIA GOMES FERREIRA	4	1	5	Apta - CN
482.	ANA CAROLINA DE MIRANDA SOUSA	4	1	5	Apta
483.	MARIANA GONÇALVES DE ARAUJO	4	1	5	Apta - CN
484.	ANA FABRICIA GOMES PEDROZA	4	1	5	Apta
485.	FLAVIA NAYANE DE LIMA GOMES	4	1	5	Apta
486.	HELLEN DAVILA MARTINS FERREIRA	4	1	5	Apta
487.	MARIA IVONE CABRAL DE ALMEIDA ALVES	5	0	5	Apta - CN
488.	ADRIANA MARIA SOUSA BORGES	5	0	5	Apta
489.	ANA PAULA SILVA BRITO	5	0	5	Apta
490.	AURILUCE MARTINS PINHEIRO	5	0	5	Apta
491.	NALDIANE MARIA DOS SANTOS SALES	5	0	5	Apta
492.	MARIA VILANI BATISTA LIMA	5	0	5	Apta
493.	LILIAN DA CONCEIÇÃO SILVA	5	0	5	Apta
494.	MARIA GERLANDIA MENDES DE SANTANA	5	0	5	Apta
495.	MARIA GERTUDES VIEIRA ARAUJO	5	0	5	Apta
496.	MARIA LIDIANE DA SILVA BARBOSA	5	0	5	Apta

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

497.	MARIA CECILIA DO NASCIMENTO FERREIRA	5	0	5	Apta
498.	MARIA ARTULIANA DE SOUSA NUNES	5	0	5	Apta
499.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	5	0	5	Apta
500.	JOSEFA BARBOSA MARTINS	5	0	5	Apta
501.	ANTONIA ALENCAR FEITOSA	5	0	5	Apta
502.	MARIA POLYANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	5	0	5	Apta - CN
503.	HADASSA CORREIA FLORENTINO	5	0	5	Apta
504.	ANA KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	5	0	5	Apta
-	MARIA TAVARES DE SOUSA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	CICERA DA SILVA PEREIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	JAILMA MEDEIROS SILVA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES ANDRADE	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	LAURA GONÇALVES DA SILVA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIA SILVANIA LIMA MARCELINO	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIA DAS DORES SIMOES ANGELIN DE OLIVEIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ANA PAULA OLIVEIRA DE LIMA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIA IVONEIDE OLEGARIO DA SILVA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIA DE FATIMA AUGUSTINHO BORGES	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	LENILDA GONÇALVES LIMA DOS SANTOS	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	TATIANE SOARES DA SILVA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	JULIANA LINO DE MACEDO BEZERRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ANA LEVI OLIMPIO FERREIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIA CLEBIA ARAUJO VERICIO	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIA DA SOLIDADE APOLINARIO DA SILVA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	CICERA NYRLENE ALBUQUERQUE DE BRITO	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	KELLY MARTINS ARAUJO	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIA RAQUEL PEREIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ANTONIA DE LIMA PEREIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	EDITH JAKELINE DA SILVA MELLO	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	GIUVANI VIEIRA ALVES	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	DANIELE DA SILVA XAVIER	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	RAPHAELLA DE BRITO GONÇALVES PEREIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARCIA GOMES SANTANA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	FLAVIA FERREIRA NETO	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ROMÊNIA DE OLIVEIRA E ALBUQUERQUE BRITO	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	SOLANGE DA SILVA PINTO FERREIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	CICERA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ALICE MARIA SILVA SOUZA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	CLAUDILENE SILVA SANTOS	4	0	4	Não Apta - Item 2.2

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

-	CICERA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS PEREIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MAGDA RAELI DE SOUSA SILVA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	PAULA CAMILA ALENCAR MONTEIRO	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	DAYANNE GOMES DA SILVA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	CARMEM KAROLINA DOS SANTOS BEZERRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ANA REGINA BARROS PEREIRA LEANDRO	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	DARLIANE DE SOUSA SIEBRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	NYURIA ROSEANY FERREIRA DA SILVA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	YANE DOS SANTOS GOMES	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ERICA MARTINO PEREIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	JUSCILENE FRANÇA DA SILVA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIA KAMYLLA ALVES DE MOURA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ETELVINA MIKAELY FERREIRA DE SOUZA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIA JAYNA CABOCLO DO NASCIMENTO	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIA DA PENHA SILVA HERCULANO	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ISNAYARA RODRIGUES DE LIMA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	AMANDA KELLY BEZERRA DE LIMA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	LARISSA GOMES BARROS GUEDES	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	NATALIA RODRIGUES SILVA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ANA PAULA BANDEIRA DOS SANTOS	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	DEBORA DA SILVA VITAL	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	THAIS OLIVEIRA SILVA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ANNY BEATRIZ DOS SANTOS	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	NATHALIA DE LIMA GOMES	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ANNA LARYSSA TEIXEIRA COSTA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	MARIA APARECIDA OLEGARIO DOS SANTOS	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	ANTONIA DA SILVA SANTOS FERREIRA	4	0	4	Não Apta - Item 2.2
-	FRANCISCA HONORATO DA SILVA	3	0	3	Não Apta - Item 2.2
-	TIPHANY ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	2	0,5	2,5	Não Apta - Item 2.2
-	TELMA MARIA DE SOUSA FERNANDES	0	0,5	0,5	Não Apta - Item 2.2

**BANCO CADASTRO DE RESERVA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (MASCULINO)**

Classificação	Nome	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	JOÃO MOREIRA DA SILVA	8	10	18	Apto - CN
2.	ALLYSSON ANGELO DA SILVA PEREIRA	10	3	13	Apto
3.	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAÚJO	10	3	13	Apto
4.	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	10	0,5	10,5	Apto
5.	ROBSON DA FRANÇA PEREIRA	10	0	10	Apto
6.	NATHANAEL ALVES DE SOUZA	10	0	10	Apto

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

7.	MIGUEL SANDERSON CARDOSO DOS SANTOS	9	0,5	9,5	Apto - CN
8.	LUCAS AGNALDO SOUZA NOGUEIRA	8	1	9	Apto
9.	JOÃO VITOR BATISTA BRANDAO	9	0	9	Apto
10.	SILVIANO PINHEIRO DE CIRQUEIRA NETO	8	0	8	Apto
11.	EDSON DA SILVA LIMA	8	0	8	Apto
12.	DIEGO DO NASCIMENTO FARIAS	6	0,5	6,5	Apto
13.	TANÍSIO DOS SANTOS PEREIRA	5	1	6	Apto
14.	CARLOS ANDRÉ CAMPOS DA SILVA	6	0	6	Apto - CN
15.	GLEDIRLAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6	0	6	Apto
16.	LEANDRO VICENTE DA SILVA	4	1	5	Apto
17.	DIEGO DE LIMA RODRIGUES	4	1	5	Apto - CN
18.	MARCIEL SILVA PEREIRA LOPES	4	1	5	Apto
-	DJANILDO FEITOZA DOS SANTOS	4	0	4	Não Apto - Item 2.2
-	DANIEL BRITO DA SILVA	4	0	4	Não Apto - Item 2.2
-	FRANCISCO RADSON REINALDO DE ARAÚJO	4	0	4	Não Apto - Item 2.2
-	JHONATAN FIGUEIREDO GUEDES	4	0	4	Não Apto - Item 2.2

CADASTROS INDEFERIDOS

Clausula 2.2 - Item IX - Comprovação de Ensino Médio completo.

Nº de Inscrição	NOME
4R	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR
5R	JOSÉ LEITE FILHO
6R	MÁRCIA MARTINS FERREIRA
7R	ADKASSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
8R	RAYMARA VALERIA SOBREIRA GONÇALVES
9	ANA REGINA ALMEIDA
9R	NATÁLIA RODRIGUES SILVA
12R	ELIANE OLIVEIRA FERREIRA LIMA
13R	JOSE LUCAS SOUZA FELIX
14R	ANA PAULA DO NASCIMENTO BARBOSA
16R	CARLOS GERMANO DO NASCIMENTO RODRIGUES
19R	MARIA JOSINEIDE SOUSA SANTANA
20R	MARCOS JADER GOMES AMARO
22R	MARIA LUCIANA DE ALCÂNTARA COSTA
23R	DARA ANDRÉ DA SILVA
26R	ANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA
27R	PATRÍCIA CHAVES DE SOUSA
32R	AMANDA ALVES FREITAS DA SILVA
44R	MILENA CORREIA DOS SANTOS
48R	ÉLIDA SHEILLA DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

57R	ELIANE OLIVEIRA FERREIRA LIMA
166	MARIA NATALIA GOMES DE OLIVEIRA
245	MILENA SOUZA DA SILVA
278	ELAINE VITORIA BEZERRA DOS SANTOS
370	ALEXANDRA NERI DIAS
431	MISSILENE BENJAMIM FREITAS
496	PATRICIA DE SOUSA SANTOS BARROS



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2022 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A EXECUÇÃO DE MONITOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR

BANCO CADASTRO DE RESERVA MONITOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	ROBERLANDIO BRITO LIMEIRA	6	10	16	Apto(a)
2.	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAÚJO	10	3	13	Apto(a)
3.	CICERA SOARES DE ARAUJO	9	3	12	Apto(a)
4.	GLEDSON SOBREIRA DA SILVEIRA	10	2	12	Apto(a)
5.	MARIA LUCIVÂNIA FERREIRA DA SILVA	10	2	12	Apto(a)
6.	EDIMILSON BENTO CORREIA	6	6	12	Apto(a)
7.	ANA PAULA ALVES DA SILVA	8	4	12	Apto(a)
8.	SILVAM BARBOSA FERREIRA	6	5	11	Apto(a)
9.	VALDELICIA DA SILVA LIMA	6	5	11	Apto(a)
10.	CICERA HERMOGENES DA SILVA	8	3	11	Apto(a)
11.	ANA KARINA SILVA AMORIN	10	1	11	Apto(a)
12.	HERILANDIA BATISTA FEITOSA	10	0,5	10,5	Apto(a)
13.	FLAVIANA ALVES DA SILVA	10	0,5	10,5	Apto(a)
14.	DARCISIO DIONIZIO FREIRE	10	0,5	10,5	Apto(a)
15.	GIZEUDA FERNANDES DA SILVA ARAÚJO	10	0,5	10,5	Apto(a)
16.	CICERA TALITA DA SILVA ANULINO	10	0,5	10,5	Apto(a)
17.	MURILO CESARIO DA PAIXÃO	6	4	10	Apto(a)
18.	VALMIR PEREIRA DE SOUSA	8	2	10	Apto(a)
19.	ADRIANA DE OLIVIERA SILVA	9	1	10	Apto(a)
20.	MANOEL PEREIRA DE BARROS JUNIOR	10	0	10	Apto(a)
21.	BALDUI JOSÉ DOS SANTOS	10	0	10	Apto(a)
22.	ODETE DA SILVA CUNHA	10	0	10	Apto(a)
23.	ANA PAULA DA SILVA	10	0	10	Apto(a)
24.	EDSON DA SILVA LIMA	10	0	10	Apto(a)
25.	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA	10	0	10	Apto(a)
26.	SABRINA VITÓRIA SANTOS PEREIRA	10	0	10	Apto(a)
27.	NELTON LOPES GARCIA	10	0	10	Apto(a)
28.	MARIA YNARAH LOPES DE SOUSA SILVA	10	0	10	Apto(a)
29.	CICERO WESLEY DE LIMA SILVA	4	5	9	Apto(a)
30.	JOSÉ ELONARDO GOMES PLÁCIDO	9	0	9	Apto(a)
31.	ANDREZA VIANA LIBERATO SANTANA	9	0	9	Apto(a)
32.	CÍCERA CLAUDIA FRANÇA DE NEGREIRO	8	0,5	8,5	Apto(a)
33.	ANTONIO GREGORIO OLIVEIRA	8	0,5	8,5	Apto(a)
34.	EDMILSON GOMES SOARES	8	0,5	8,5	Apto(a)

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

35.	NÉRISMAR SANTANA BEZERRA	8	0	8	Apto(a)
36.	MARILUCY ARRUDA FERREIRA	8	0	8	Apto(a)
37.	ISAAC ALVES LIRA	8	0	8	Apto(a)
38.	EXPEDITO WARLEY SILVA RODRIGUES	8	0	8	Apto(a)
39.	MARIA SILVA CARDOSO	8	0	8	Apto(a)
40.	MATHIAS THOMAS DA SILVA SANTOS	8	0	8	Apto(a)
41.	MARIA MAISA DE SOUZA BRITO	8	0	8	Apto(a)
42.	MARIA EVANICI MARTINS LIMA	8	0	8	Apto(a)
43.	MARIA POLYANA GOLÇALVES DO NASCIMENTO	8	0	8	Apto(a)
44.	WEDJA ALLYNE ARAÚJO QUEIROZ	8	0	8	Apto(a)
45.	VALÉRIA SOARES SILVA	8	0	8	Apto(a)
46.	MARIA LUCILDA SILVA DE OLIVEIRA	6	1	7	Apto(a)
47.	RAFAEL DE LIMA SANTOS	6	1	7	Apto(a)
48.	LUCIENE DE BRITO LIMA	7	0	7	Apto(a)
49.	MARCELO DO NASCIMENTO GONÇALVES	7	0	7	Apto(a)
50.	NÉRISVANIA SANTANA BEZERRA ALENCAR	7	0	7	Apto(a)
51.	WILLIAM TEIXEIRA SALES	6	0,5	6,5	Apto(a)
52.	JOSLENE DAYSE LIMA GONÇALVES	6	0,5	6,5	Apto(a)
53.	JUCELIA VITORINO MOTA	6	0	6	Apto(a)
54.	MARIA DAS NEVES SIMÕES	6	0	6	Apto(a)
55.	RANIERE MIRANDA DIAS	6	0	6	Apto(a)
56.	MARIA VERA LINO ALVES	6	0	6	Apto(a)
57.	OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS	6	0	6	Apto(a)
58.	SHEYLA BEZERRA SOARES	6	0	6	Apto(a)
59.	FRANCISCO ROBSON PINHEIRO GOMES ⁶	6	0	6	Apto(a)
60.	ERIJANE FÉLIX MATIAS	6	0	6	Apto(a)
61.	JOSÉ AMILTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	6	0	6	Apto(a)
62.	JOSIVALDO MEDEIROS DA SILVA	6	0	6	Apto(a)
63.	ROBERTA FÉLIX MATIAS	6	0	6	Apto(a)
64.	MARIA LUANA MELO DE CARVALHO	6	0	6	Apto(a)
65.	ANÁGELA RANIELLY DE SOUZA SANTOS	6	0	6	Apto(a)
66.	MANUHÉLEM TÂMARA DA SILVA SANTOS	6	0	6	Apto(a)
67.	LUCAS DIOGO MARTINS MOREIRA	6	0	6	Apto(a)
68.	CICERO WELLINGTON MENEZES DE OLIVEIRA	6	0	6	Apto(a)
69.	CICERO MORAIS DE SOUZA JUNIOR	6	0	6	Apto(a)
70.	ALAN PEREIRA DE MELO	6	0	6	Apto(a)
71.	CICERA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	5	0,5	5,5	Apto(a)
72.	LEANDRO VICENTE DA SILVA	4	1	5	Apto(a)
73.	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS	5	0	5	Apto(a)
74.	JOSÉ AGLAILSON FURTADO	5	0	5	Apto(a)
75.	LÍDIA MARIA COSTA	5	0	5	Apto(a)
76.	MARIA DAS DORES DE LIMA ALVES	5	0	5	Apto(a)

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC*

77.	LIVIA ROCHA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
78.	FERNANDO BEZERRA SILVA	5	0	5	Apto(a)
79.	DAVID LORHAN ANDREDE DE MELO CALLOR	5	0	5	Apto(a)
80.	DAVID GUILHERME CALOU FILGUEIRA	5	0	5	Apto(a)
81.	MARIA GABRIELA QUINTINO PEREIRA	5	0	5	Apto(a)
82.	MANOEL SEBASTIÃO LIRA SANTOS	5	0	5	Apto(a)
83.	ANA KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	5	0	5	Apto(a)
-	MARIA LÚCIA PAULINO DE LIMA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARIA SOCORRO DE SOUZA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	JOÃO MARQUES VIERA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	STEMAR STOPPELLI DOS SANTOS	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	JAILMA MEDEIROS SILVA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARIA ALICE BEZERRA DE OLIVEIRA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARIA DAS DORES SIMÕES ANGELIN DE OLIVEIRA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	KATIA MARIA DA SILVA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARIA LUCIMAR BARBOSA ALVES DOS SANTOS	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BENTO	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MÔNICA DE SOUZA GOMES	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	DENYSE ALVES MATOS	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	ANTONIA ALENCAR FEITOSA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FRANCISCO GLEYDSON DO NASCIMENTO LIMA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	JOSÉ LEIRIVAN DE SOUZA LIMA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARIA ANDRESA SOUSA DA SILVA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARCIO ROBERTO TELES MONTEIRO	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	DARLIANE DE SOUSA SIEBRA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARIA JUSSARA SOUZA GUERRA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FRANCISCO ALISON PEREIRA DA SILVA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	RADMYLLA DE GOES LEANDRO	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	JOSUÉ SILVA LIMA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	VICTOR MANOEL DE SOUSA MASCARENHAS	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS NASCIMENTO	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FELIPE COSTA RABELO	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

CADASTROS INDEFERIDOS

Clausula 2.2 - Item IX - Comprovação de Ensino Médio completo.

Nº de Inscrição	NOME
1R	WANDERSON RAFAEL NEVES DA SILVA
3R	ROSIANE SILVA DOS SANTOS
4R	ANDRESSA DANIELE BERNARDINO SERAFIM
5R	RAFAELLY PEREIRA MARIANO
6	TARCÍZIO PEREIRA FREIRE
6R	CICERA DAYANE THAIS DE SOUSA
7R	LUCAS FIDELES BENTO DO NASCIMENTO
8R	NACIO ALVES DOS SANTOS
9R	TIAGO LIMA DOS SANTOS
10R	RAFAEL ALCANTARA DE LIRA
17R	MARIA LUCIANA DE ALCÂNTARA COSTA
36	CELIA LEITE MAGALHAES
51	PATRÍCIA SILVA DE SOUSA
91	FRANCISCA HONORATO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2021.07.19.3. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa EDRO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para a execução das obras de recuperação estrutural e reparos em geral - obras de arte especiais, pontes e pontilhões em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de novembro de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de novembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Antônio de Pádua Castro Rodrigues Junior aio.

Data de Assinatura do Aditivo: 11 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.08-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.12.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados as Unidades de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, nos termos da proposta nº 11422.073000/1220-06 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 54.979,80 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Sergio Edelberto Valerio Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.04-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.05.1-SRP, Ata de Registro de preços nº 2022.10.17.0005-ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CORMECIAL TRES ACORDES EIRELI. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades dos

equipamentos sociais pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.355,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Filipe Luis Bohrer.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.04-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.05.1-SRP. Ata de Registro de preços nº 2022.10.17.0006-ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades dos equipamentos sociais pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.230,00 (Quatorze mil duzentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Leandro José Vieira Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.04-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.05.1-SRP. Ata de Registro de preços nº 2022.10.17.0001-ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades dos equipamentos sociais pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.062,50 (cinco mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.04-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.05.1-SRP. Ata de Registro de preços nº 2022.10.17.0004-ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades dos equipamentos sociais pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 68.099,71 (sessenta e oito mil noventa e nove reais e setenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Clistenes Jalber Vieira de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.04-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.05.1. SRP - Ata de Registro de preços nº 2022.10.17.0003-ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades dos equipamentos sociais pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Jarbas Alves Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Novembro de 2022.